

DETENTOR:**ATIVIDADE: SERVIÇO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL MONOFÁSICA NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.****Observações:**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 14 de fevereiro de 2025.

DOMINGOS COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 013/2025

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;

Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:7BC6D187

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 001/2025 - PROVISÃO DE
UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM –
RR. TERMO DE COMPROMISSO Nº
970920/2024/MCIDADES/CAIXA**

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 001/2025

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei complementar nº 109/2010, Lei Municipal Nº 0117/2010, Lei complementar Nº 140/2011, Resolução CEMACT Nº 001/2017, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituído através da Lei complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos específicos, concede a Licença Prévia que tramitou no Processo SEMMA Nº 023/2024, Parecer Técnico Nº: 027/2025

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**CNPJ: 04.056.214/0001-30****ENDEREÇO: RUA RODRIGO JOSÉ DA SILVA, Nº 37, BAIRRO CENTRO, CEP: 69.380-000, MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.****DETENTOR:****ATIVIDADE: PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR.****TERMO DE COMPROMISSO Nº 970920/2024/MCIDADES/CAIXA****Observações:**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a SEMMA. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

ESTA LICENÇA TERÁ A VALIDADE DE 02 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Bonfim – RR, 26 de março de 2025.

DOMINGOS COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente de Bonfim/RR
Decreto Nº 013/2025

CONDICIONANTES DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

A licença ambiental deve estar em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;

Esta licença deverá ser publicada em jornal, no prazo máximo de 30 dias a partir da data de emissão.

Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a SEMMA;

Esta Licença é válida somente para a atividade supracitada.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:3E4B13DA

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
004/2023**

Processo Administrativo nº 083/2022 - CL

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato e execução da obra do Termo de Contrato nº 004/2023 contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Mercado Municipal Luis Severo de Almeida, no Município de Caracará-RR.

Prazo de vigência do Contrato/Execução: Prorrogado por 90 (noventa) dias, com início em 31.03.2025 e término em 27/06/2025

Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 062/2022/GER/SEINF/PMC

Partes Contratuals:

Contratante: Prefeitura Municipal de Caracará/RR

Contratado: CQS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Data de Assinatura: 27/03/2025

Publicado por:

Bernardes Barbosa de Oliveira

Código Identificador:77D51B8E

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE**

**GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
025/2025/SEMED/PMCCCHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
CONTRATO: 01/2025**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR.
CNPJ: 01.614.606/0001-80.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BANANA DE ENTRE RIOS SUL CNPJ: 03.199.848/0001-80 e CAF/PRONAF NºRR082023. 03.00002033CAF, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar através Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender as necessidades das escolas municipais de Caroebe – RR. Valor: 211.991,85 (duzentos e onze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Fundamentação Legal: conforme Lei nº 11.947/2009 e Lei 14.133/21 e alterações posteriores. **Vigência: até 31 de dezembro de 2025.**
Caroebe – RR, 26 de março de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe-RR.